



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 110/2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, aos servidores Férias Regulamentares, conforme E.F.P.C. do município, Lei 995/2013 de 16/01/2013, abaixo citados:

- *Adriana de Lurdes Silva, a partir de 01 de Junho de 2017;
- *Alexandra Serpa da Veiga, a partir de 01 de Junho de 2017;
- *Ana Barbara da Silva Baptista, a partir de 01 de Junho de 2017;
- *Benedito Braz da Silva li, a partir de 01 de Junho de 2017;
- *Érika Fernanda de Souza, a partir de 01 de Junho de 2017;
- *Heloisa Aparecida Faria Manfredini, a partir de 01 de Junho de 2017;
- *Jocélia Joaquina Braga Rodrigues, a partir de 01 de Junho de 2017;
- *Jorge Miguel Vieira da Silva, a partir de 01 de Junho de 2017;
- *Lazaro Luiz dos Santos, a partir de 01 de Junho de 2017;
- *Maria Ana Galvão Ribeiro, a partir de 01 de Junho de 2017;
- *Maria Eunice Correa Ramos, a partir de 01 de Junho de 2017;
- *Marilda Pereira da Silva Bebiano, a partir de 01 de Junho de 2017;
- *Moisés Darci dos Santos, a partir de 01 de Junho de 2017;
- *Solange Maria Carneiro, a partir de 01 de Junho de 2017;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 25 de maio de 2017.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

